



**NORMAS PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS- PERÍODO
2022.2
EDITAL N° 02/2022**

O Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da UFPB, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, e a Resolução 09/2016, em Capítulo II, Seção II, torna públicas as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PPGE no período letivo 2022.2, por meio de processo seletivo simplificado.

1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Educação ofertará, para o período 2022.2, vagas para alunos (as) especiais;

1.2. Cada candidato (a) a Aluno (a) Especial poderá se candidatar **em apenas 01(uma)** disciplina.

1.3. A aceitação do Aluno Especial fica condicionada à aprovação pelo docente de cada disciplina;

1.4. A disponibilidade de vagas por disciplina está indicada no quadro abaixo.

DISCIPLINAS	CH	VAGAS
Tópicos em História da Educação Prof. Fabiana Sena e Charliton Machado Disciplina: Imprensa, História e Educação Horário: Terça-feira, das 8h às 12h Prof. Jean Carlo Carvalho Disciplina: Liberalismo, Democracia e Educação: tendências contemporâneas Horário: Terça-feira, das 9h às 12h	60h cada disciplina	10 (dez)vagas para cada disciplina ofertada
Tópicos em Políticas Educacionais Profa. Edineide Jezine Disciplina: Políticas de Educação Superior e os novos modos de regulação. Horário: Quinta-feira, das 14h às 18h Profs. Graça Guerra e Prof. Joseval Miranda Disciplina: Avaliação: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala. Horário: terças-feiras, das 14h às 18h. Profas. Maria Zuleide da Costa Pereira e Ana Claudia Rodrigues Disciplina: Contribuições de Stephen J. Ball para as pesquisas em políticas educacionais Horário: terças feiras, das 14h às 18h Prof. Jorge Hermida Disciplina: Pedagogias críticas: PHC (Saviani), Pedagogia Libertária (Tragtenberg) e Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). Horário: Quinta-feira, das 19h às 22h	60h cada disciplina	10 (dez)vagas para cada disciplina ofertada



Tópicos em Processo de Ensino Aprendizagem: Profa. Nilvania Santos Disciplina: As inteligências e as emoções no processo de ensino. Horário: segunda-feira à tarde, das 14h às 18h. Prof. Leonardo Rolim Disciplina: Didática do Ensino Superior. Horário: quartas-feiras, das 18h às 22h.	60h cada disciplina	10 (dez) vagas para cada disciplina ofertada
Tópicos em Estudos Culturais em Educação: Prof. Erenildo João Carlos Disciplina: O artefato cultural discursivo na perspectiva da Análise Arqueológica do Discurso – AAD Horário: Terça-feira, das 14h às 18h	60h	10 (dez) vagas

- 1.5. 20% das vagas estão reservadas para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, os (as) interessados (as) que tenham concluído curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área do conhecimento e os (as) concluintes de graduação que comprovem, por meio de declaração, a situação de terminalidade do curso.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA – EM PDF (ARQUIVO ÚNICO)

- 3.1 Formulário de Inscrição (Anexo I);
- 3.2 Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira (Para graduados); ou declaração do Curso (para os concluintes da graduação);
- 3.3 Cópia do CPF e Documento de Identificação com Foto;
- 3.4 Autodeclaração, quando candidatos cotistas, conforme descrito no item 1.5 deste edital.(Anexo II)

4. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), mediante envio da **documentação necessária, EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF**, conforme descrito no item 3, no SIGAA (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) no período de 10 de maio a 03 de junho de 2022.

DATA	ATIVIDADE
10/05	Divulgação do Edital no site do PPGE
12/05	Prazo para impugnação do Edital - enviado por email : processoseletivoppgeufpb@gmail.com
13/05	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de impugnação (site do PPGE www.ce.ufpb.br/ppge)
16 e 17/05	Período de inscrições - SIGAA
27/05	Resultado da seleção - www.ce.ufpb.br/ppge



30 e 31/05	Prazo para recurso – enviado por email: processoseletivoppgeufpb@gmail.com
03/06	Divulgação do resultado dos recursos : www.ce.ufpb.br/ppge

5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os pedidos de matrícula de alunos especiais serão analisados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas, que emitirão parecer favorável ou desfavorável, considerando a disponibilidade de vagas em suas disciplinas, bem como a adequação do perfil do solicitante ao plano de trabalho de sua disciplina, considerando o peso de 5 pontos para a definição da motivação para cursar a disciplina e de 5 pontos para a relação existente entre a disciplina escolhida e o objeto de estudo que pretende investigar, caso pretenda fazer mestrado ou doutorado. A média deve ser, no mínimo, 7 pontos.

5.2 Serão reprovados aqueles que não obtiverem a média 7.

5.3 Em caso de empate no cômputo total, para desempate será considerada a maior pontuação no critério da definição da motivação para cursar a disciplina. Persistindo o empate nos critérios meritórios, o candidato mais velho terá a preferência.

5.4. O resultado do processo será divulgado pelo Programa no dia 06/05/2022, em sua página da internet: www.ce.ufpb.br/ppge.

5.5. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b) Não apresentarem toda a documentação requerida no item 3.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O (A) candidato (a) aprovado (a) no processo simplificado será matriculado, através do sistema SIGAA da UFPB, apenas na disciplina escolhida, na condição de aluno especial.

6.2 Será considerada, para efeito de matrícula, a documentação apresentada no ato inscrição no processo seletivo.

6.2 O período letivo iniciará no dia **15 de agosto de 2022**.

6.3 **As aulas serão presenciais.**

7 . DOS CASOS OMISSOS

7.1. Casos omissos serão tratados pela Coordenação do PPGE, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 10 de maio de 2022.

Letícia Lima de Silva

Matrícula 2583808

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Educação

Centro de Educação/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



NOME:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO
CPF	DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO COMPLETO: (RUA, AV., Nº)	
FONE	EMAIL

GRADUAÇÃO	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	PÚBLICA () PARTICULAR () OUTRA ()
ATUAÇÃO PROFISSIONAL:	

DISCIPLINA:	SUBTÍTULO:
MOTIVAÇÃO PARA CURSAR A DISCIPLINA: (texto mínimo 100, máximo 150 palavras- peso: 5 pontos)	
RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE A DISCIPLINA ESCOLHIDA E O OBJETO DE ESTUDO QUE PRETENDE INVESTIGAR, CASO PRETENDA FAZER MESTRADO OU DOUTORADO. (texto mínimo 100, máximo 150 palavras- peso: 5 pontos)	
Total dos pontos (Preenchimento pelo(a) Professor(a) responsável pela disciplina:	

/08/2021

Candidato(a)

João Pessoa,



ANEXO II

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO ()
DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-UFPB/ 2019

Eu,.....,RG.....e
CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 4.2 do EDITAL 04/2018 do Programa de
Pós-Graduação em Educação, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na
Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da
Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às
penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO ()
DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-UFPB/ 2019

Eu,.....,RG.....e
CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 4.2
do EDITAL 04/2018 do Programa de Pós-Graduação em Educação. Estou ciente de que, se for detectada
falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-UFPB/ 2019

Eu,.....,RG.....e
CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 4.2 do EDITAL 04/2018 do Programa de
Pós-Graduação em Educação, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados
negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas
em lei.

Data: Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA
SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-UFPB/ 2019

Eu,.....,RG..... e
CPF....., declaro meu pertencimento ao
povo/comunidade, para o fim específico de atender ao item
4.2 do EDITAL 04/2018 do Programa de Pós-Graduação em Educação. Estou ciente de que, se for detectada
falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura: _____